



ATA Nº 1

Ao quinto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, o Professor Adjunto Igor Alexandre da Silva Dias, o Professor Adjunto João André Evaristo de Matos Gago e o Professor Adjunto João Manuel Rodrigues Ferreira de Oliveira, Júris do concurso para recrutamento de um Bolseiro de Investigação (BI) para Mestre, no âmbito do projeto **Development of a multilevel RESilience Strategy for Urban areas and River basins to EXtreme weather conditions – RESUREXION,**) acordaram os requisitos para as candidaturas e os procedimentos para a apreciação das mesmas.

Foram definidos os seguintes requisitos de admissão:

1. Estar habilitado(a) com o grau de Mestre nas áreas de Engenharia do Ambiente, Geografia, Ordenamento do Território ou áreas afins.
2. Ter licença de condução válida para veículos ligeiros da classe B.
3. Estar inscrito em curso de doutoramento ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Foram definidos os seguintes fatores preferenciais:

1. Experiência em Sistemas de Informação Geográfica (SIG).
2. Experiência em projetos relacionados com adaptação às alterações climáticas.
3. Conhecimentos em soluções baseadas na natureza (SBN).
4. Experiência em processos participativos e envolvimento de stakeholders.
5. Capacidade de trabalho em equipa e comunicação científica.
6. Experiência comprovada de participação em projetos de I&DT e em escrita científica.
7. Sentido de responsabilidade, capacidade de organização no trabalho, dinamismo facilidade nas relações interpessoais para trabalho em equipa, capacidade para se deslocar no país e a nível internacional e trabalhar em diferentes ambientes.
8. Utilização autónoma na fala e na escrita da língua inglesa.

Os critérios de avaliação serão:

9. **Curriculum vitae** avaliado numa escala de 0 a 20, utilizando as seguintes ponderações: 20% para a média final de curso de mestrado; 20% experiência em projetos de investigação relacionados com adaptação às alterações climáticas; 15% Competências em SIG; 15% experiência comprovada em escrita científica; 10% experiência em processos participativos e envolvimento de stakeholders; 10% para capacidade de organização de trabalho; 5% competências no tratamento estatístico; 5% para utilização autónoma na fala e escrita da língua inglesa.

São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. Os documentos comprovativos da inscrição em grau académico ou em curso não conferente de grau, podem, em fase de candidatura, ser substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com os critérios de avaliação. Caso a diferença de pontuação entre os três primeiros lugares da lista ordenada seja inferior a dois pontos será realizada uma entrevista presencial. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na seleção será: avaliação curricular = 50%; entrevista = 50%. A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20, com o valor arredondado às décimas.

Concluída a comunicação, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três elementos do júri.

Santarém, 04 de maio de 2025

Professor Adjunto



(Igor Dias)

Professor Adjunto



(João Gago)

Professor Adjunto



(João Oliveira)